Lei nº 345/87

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1988 a 1990.

A Câmara Municipal de Bonfinopolis de Minas, Estado de Minas Gerais, decretou e Eu, José Alves Batônia, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento plurianual de investimentos do Município de Bonfinópolis de Minas, Minas Gerais, para o triênio 1988/1990, elaborado na forma da legislação pertinente à matéria, estimada para o período,

despesas de capital no montante de Cr$ 23.305.606.00 (vinte e três milhões trezentos e cinco mil, seiscentos e seis cruzados).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital estimadas no orçamento pluriamual de investimentos para o triênio 1988/1990 são assim distribuídas:

Receitas de Capital	1988	1989	1990	Total
Operações de Crédito	11.078.594.20	24.372.907.24	43.871.233.03	79.322.734.47
Alienação de Bens	300.000.00	660.000.00	1.188.000.00	2.148.000.00
Transferências de Capital	11.902.011.80	26.184.425.96	47.131.966.72	85.218.404.48
Outras Receitas de Capital	25.000.00	55.000.00	101.250.00	181.250.98
	23.305.606.00	51.272.333.20	92.292.449.75	166.870.388.95

Art. 3º - As despesas de capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos disponíveis e desdobramento de conformidade com a seguinte discriçaõ

Despesas de Capital	1988	1989	1990	Total
Superavit. Orçamento Capital	14.525.606.00	-	-	14.525.606.00
Gabinete e Secretaria da Presidência	20.000.00	16.500.00	24.750.00	61.250.00
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	1.100.000.00	1.320.000.00	1.980.000.00	4.400.000.00
Serviço da Fazenda	100.000.00	16.500.00	24.750.00	141.250.00
Serviço de Educação e Saúde	2.000.000.00	4.447.429.80	6.671.144.70	13.118.574.50
Serviço de Obras Públicas	1.560.000.00	660.000.00	990.000.00	3.210.000.00
Serviço Municipal de Estradas de Rodagens	4.000.000.00	1.650.000.00	2.475.000.00	8.125.000.00
	23.305.606.00	8.110.429.80	12.165.644.70	43.581.680.50

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais e do período, serão reajustadas as importâncias consignadas nos projetos, em conseqüência da alteração da receita ser criados novos suprimentos ou reformulados projetos constantes do quadro

Parágrafo Único:- As importâncias referentes aos exercícios de 1989 e 1990 estimada a preço de 1988, serão corrigidas de acordo com a variação da OTN, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor em 01 de janeiro de 1988.

ódigo	Investimentos	1988	1989	1990	total
~~130~~	1.1. Gabinete e Secretaria da Presidência				
120	Aquisição Equipamentos e/ou Material Permanente	20.000.00	16.500.00	24.750.00	61.250.00
		20.000.00	16.500.00	24.500.00	61.250.00
~~110~~	2.1. Gabinete e Secretaria da Prefeitura				
110	Ampliação e/ou reforma edifício	300.000.00	330.000.00	495.000.00	1.265.000.00
120	Aquisição Veículo p/ Gabinete	800.000.00	990.000,00	1.485.000.00	3.135.000.00
	2.2. Serviço da Fazenda				
120	Aquisição Máquinas e Equipamentos	100.000.00	16.500.00	24.750.00	141.250.00
		100.000.00	16.500.00	24.750.00	141.250.00
	2.3. Serviço Educação e Saúde				
110	Construção, reforma e/ou ampliação de escolas.	1.500.000.00	3.622.429.90	5.433.644.70	10.556.074.50
120	Aquisição de mobiliários	500.000.00	825.000.00	1.237.500.00	2.562.500.00
		2.000.000.00	4.447.429.90	6.671.144.70	13.118.574.50

4110	Construção, ampliação de prédios	1.280.000.00	330.000.00	495.000.00	2.105.000.00
4120	Aquisição de Veículos e Máquinas	280.000.00	330.000.00	495.000.00	1.105.000.00
		1.560.000.00	660.000.00	990.000.00	3.210.000.00
	2.5. Serviço Municipal de Estradas e Rodagens.				
4110	Construções ou reforma de estradas Pontes e Pontilhões	2.000.000.00	990.000.00	1.485.000.00	4.475.000.00
4120	Aquisição de Veículos e Máquinas	2.000.000.00	660.000.00	990.000.00	3.650.000.00
		4.000.000.00	1.650.000.00	2.475.000.00	8.125.000.00
		8.780.000.00	8.110.429.90	12.165.644.70	29.056.074.50

Receitas de Capital	1988	1989	1990	total
Operações de Crédito	11.078.594.20	24.372.907.24	43.871.233.03	79.322.734.47
Alienação de Bens	300.000.00	660.000.00	1.188.000.00	2.148.000.00
Transferências de Capital	11.902.011.80	26.184.425.96	47.131.966.15	85.218.403.91
Outras Receitas de Capital	25.000.00	55.000.00	101.250.00	181.250.00
	23.305.606.00	51.272.333.20	92.292.449.18	166.870.388.38

Despesas de Capital	1.988	1989	1.990	total
Superavit Financeiro de Capital	14.525.606.00	-	-	14.525.606.00
Gabinete e Secretaria da Presidência	20.000.00	16.500.00	24.750.00	61.250.00
Gabinete e Secretaria da Prefeitura	1.100.000.00	1.320.000.00	1.980.000.00	4.400.000.00
Serviço da Fazenda	100.000.00	16.500.00	24.750.00	141.250.00
Serviço de Educação e Saúde	2.000.000.00	4.447.429.80	6.671.144.70	13.118.574.50
Serviço de Obras Públicas	1.560.000.00	660.000.00	990.000.00	3.210.000.00
Serviço Municipal de Estradas e Rodagens	4.000.000.00	1.650.000.00	2.475.000.00	8.125.000.00
	23.305.606.00	8.110.429.80	12.165.644.70	43.581.680.50

Prefeitura municipal de Bonfinópolis de Minas, 28 de outu
bro de 1.987.

JOSÉ ALVES BABILÔNIA
(Prefeito Municipal)
Poder Executivo - Executivo

PUGUAY GAIA GONZAGA
Poder Executivo - Executivo